



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 340,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impressanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	
	Ano	
	As três séries	Kz: 1 675 106,04
	A 1.ª série	Kz: 989.156,67
	A 2.ª série	Kz: 517.892,39
	A 3.ª série	Kz: 411.003,68
O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 18/22:

Aprova a alteração dos artigos 95.º e 96.º do Regulamento sobre o Ensino da Condução e a Habilitação Legal para Conduzir, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 203/16, de 29 de Setembro.

Decreto Presidencial n.º 19/22:

Exonera os Oficiais Comissários Albino Francisco de Abreu do cargo de Director de Doutrina e Ensino Policial da Polícia Nacional de Angola, Waldemar Paulo da Silva José do cargo de Director de Comunicação Institucional e Imprensa do Ministério do Interior e Armando Pedro Bernardo do cargo de Director-Adjunto de Planeamento e Finanças do Ministério do Interior.

Decreto Presidencial n.º 20/22:

Exonera os Oficiais Comissários Morais Quífica Samuel Matulo do cargo de Director-Adjunto de Doutrina e Ensino Policial da Polícia Nacional, Natalicio Luis António do cargo de Director Geral da Caixa de Protecção Social do Ministério do Interior e Pedro Januário Pedro do cargo de Director Provincial de Estudos, Informação e Análise do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola.

Despacho Presidencial n.º 16/22:

Aprova o relatório final do Concurso e adjudica a proposta à empresa Griner Engenharia, S.A., para a requalificação e gestão do Aterro Sanitário dos Mulinhos em regime de Parceria Público-Privada, e delega competência à Governadora Provincial de Luanda, com a faculdade de subdelegar, para a assinatura do Contrato.

Despacho Presidencial n.º 17/22:

Autoriza o Ministro da Energia e Águas a celebrar, com a empresa Kalpataru Power Transmission, Limited, o Memorando de Entendimento para a Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Económica, Financeira e Ambiental, necessários para a electrificação das Províncias de Benguela, Bié, Huambo e Huila, através da construção de linhas de transmissão e subestações associadas.

Despacho Presidencial n.º 18/22:

Revoga o Despacho Presidencial n.º 28/21, de 12 de Março, que autoriza a Abertura do Concurso Público para o Reforço do Sistema de Abastecimento de Águas à Cidade de Saurimo, Província da Lunda-Sul.

Despacho Presidencial n.º 19/22:

Delega poderes ao Ministro do Interior para conferir posse a António Paulo Bendje, nomeado para o cargo de Director Geral do Serviço de Investigação Criminal, e Pedro Lufunfula, nomeado para o cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 1/22:

Gradua os Oficiais Subcomissário e Superiores da Polícia Nacional Morais Quífica Samuel Matulo ao Posto Policial de Comissário, Celenia Nangila Vera Cruz Tavares, Mateus de Lemos Rodrigues, Rita António Neto Vicente e Sandra Mariza Ferreira de Castro Paiva ao Posto Policial de Subcomissário.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 2/22:

Gradua os Oficiais Superiores do Serviço de Investigação Criminal Abílio Buende, António Joaquim Neto, Armando Domingos Capapa Agostinho, Damião Anastácio Ribeiro, Hélder Tomé de Sousa Queirós, Joaquim Zumba Mungongo, Luisa Porfírio Luis Neto Pain e Santos Manuel Pedro Alexandre ao Posto Policial de Subcomissário.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 3/22:

Promove os Oficiais Comissários e Superiores da Polícia Nacional Albino Francisco de Abreu, António Vicente Gimbe, José Paulino Cunha da Silva e Simão de Sousa Pereira Inglês ao Posto Policial de Comissário-Chefe, António Gaspar Domingos, António José Manuel, Miguel José Luis Muhongo e Morgada Maria Octávio Rodrigues Coelho ao Posto Policial de Subcomissário.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 4/22:

Promove a título póstumo os Oficiais Superiores da Polícia Nacional Estanislau Rúben e Maria do Céu Matias ao Posto Policial de Subcomissário.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 5/22:

Promove os Oficiais Superiores José Benedito Sangongo e Pascoal do Nascimento Folo ao Grau de Brigadeiro e Carlos Artadino José dos Santos ao Grau de Contra-Almirante.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 6/22:

Transita para a situação de inactividade temporária o Brigadeiro Francisco Cipriano Contreiras Ramos da Cruz.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 55/22:

Cria as Escolas do Ensino Primário denominadas Escola Primária Deolinda Rodrigues, Escola Primária São Tiago e Escola Primária da Baía Santo António, sitas no Município de Benguela, Província de Benguela, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 56/22:

Cria a Escola Primária denominada Escola Primária n.º 16 de Candingo — E Cunha, sita no Município de E Cunha, Província do Huambo, com 20 salas de aulas, 40 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Transita para a situação de inactividade temporária o Brigadeiro (NIP 42611693) Francisco Cipriano Contreiras Ramos da Cruz.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2022.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(22-0494-B-PR)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo n.º 55/22 de 25 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as Condições e Procedimentos de Elaboração, Gestão e Controlo dos Quadros de Pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. São criadas as Escolas do Ensino Primário denominadas Escola Primária Deolinda Rodrigues, Escola Primária São Tiago e Escola Primária da Baía Santo António, sitas no Município de Benguela, Província de Benguela, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos, com 36 alunos por sala e capacidade para 720 alunos em regime de externato.

2. É aprovado o quadro de pessoal das Escolas ora criadas, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

3. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2021.

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.

CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA

I

Dados sobre as Escolas

Província: Benguela.

Município: Benguela.

Nome das Escolas: Escola Primária Deolinda Rodrigues, Escola Primária São Tiago e Escola Primária da Baía Santo António.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que lecciona: Iniciação à 6.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Urbana/Suburbana/Rural.

N.º de salas de aulas: 10.

N.º de turmas: 20.

N.º de turnos: 2.

N.º de alunos/sala: 36.

Total de alunos: 720.

I

Quadro de pessoal

Necessidade de Pessoal	Categoria/Cargo
1	Director
1	Subdirector Pedagógico
7	Coordenador
20	Pessoal Docente
3	Pessoal Administrativo
7	Pessoal Auxiliar
9	Pessoal Operário
Total de Trabalhadores: 48	

Quadro de Pessoal da Carreira Docente

Grupo de pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Direcção	Director	1
	Subdirector Pedagógico	1
	Subdirector Administrativo	
Chefia	Coordenador de Turno	
	Coordenador de Curso	
	Coordenador de Educação Física, Desporto Escolar e Círculo de Interesse	
	Coordenador de Classe	7
	Chefe de Secretaria	
Professor do Ensino Primário e Secundário	Técnico Superior	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau
	Técnico	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau
	Técnico Médio	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau
		Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau

Quadro de Pessoal da Carreira do Regime Geral

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Técnico Superior	Assessor Principal	
	Primeiro Assessor	
	Assessor	
	Técnico Superior Principal	
	Técnico Superior Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Superior Principal de 2.ª Classe	
Técnico	Especialista Principal	1
	Especialista de 1.ª Classe	
	Especialista de 2.ª Classe	
	Técnico de 1.ª Classe	
	Técnico de 2.ª Classe	
	Técnico de 3.ª Classe	
Técnico Médio	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	2
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe	
	Técnico Médio de 1.ª Classe	
	Técnico Médio de 2.ª Classe	
	Técnico Médio de 3.ª Classe	
Administrativo	Oficial Administrativo Principal	
	1.º Oficial Administrativo	
	2.º Oficial Administrativo	
	3.º Oficial Administrativo	
	Aspirante	
	Escrivão-Dactilógrafo	
Auxiliar	Motorista de Pesados Principal	7
	Motorista de Pesados de 1.ª Classe	
	Motorista de Pesados de 2.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros Principal	
	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	
	Telefonista Principal	
	Telefonista de 1.ª Classe	
	Telefonista de 2.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo Principal	
	Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza Principal	
	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	
Operário Qualificado	Encarregado	4
	Operário Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário Qualificado de 2.ª Classe	
Operário não Qualificado	Encarregado	5
	Operário não Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário não Qualificado de 2.ª Classe	

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.

(21-7032-B1-MIA)

**Decreto Executivo n.º 56/22
de 25 de Janeiro**

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º, e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. É criada a Escola Primária denominada Escola Primária n.º 16 de Candingo — Ecunha, sita no Município de Ecunha, Província do Huambo, com 20 salas de aulas, 40 turmas, 2 turnos, com 36 alunos por sala e capacidade para 1.440 alunos em regime de externato.

2. É aprovado o quadro de pessoal da Escola ora criada, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

3. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2021.

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.

CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA**I
Dados sobre a Escola**

Província: Huambo.

Município: Ecunha.

Nome da Escola: Escola Primária n.º 16 de Candingo — Ecunha.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que lecciona: Iniciação à 6.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Urbana/Suburbana/Rural.

N.º de salas de aulas: 20.

N.º de turmas: 40.

N.º de turnos: 2.

N.º de alunos/sala: 36.

Total de alunos: 1.440.